



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6845, de 15 de Janeiro de 2.021

Altera o Decreto nº 6842, de 12 de janeiro de 2021.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º do decreto 6842, de 15 de Janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Em conformidade com a Lei 1470/97, ficam designados para a realização da movimentação financeira do Fundo Municipal de Saúde, em conjunto de duas assinaturas, o Chefe do Poder Executivo Municipal, o Secretário de Municipal de Saúde, o Secretário Municipal de Finanças, o Diretor da Secretaria Municipal de Finanças e o Tesoureiro Municipal.

Parágrafo primeiro: Na ausência do Secretário de Finanças, fica responsável pela movimentação financeira o Diretor da Secretaria de Finanças.

Parágrafo segundo: Na ausência do Tesoureiro, o responsável será designado pelo Prefeito Municipal, mediante portaria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

Fabio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Orçamento